PORTARIA 086/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto n° 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto n° 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Geovane Vicente Junior	Gerente de Contabilidade Regulatória
Ademir Romualdo	Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública

Art.2º Alterar a portaria 076/2025, onde se lê "Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade", leia-se "Especialista em Regulação de Transporte"

Art.3º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 16 de maio de 2025

VILSON CARLOS GOMES COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por VILSON CARLOS GOMES COELHO:56062370753
Data: 2025.05.16 16:00:20 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA